



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

## DECRETO Nº 4.997 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.005

**Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido o valor de R\$ 4.630,00 (quatro seiscientos e trinta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

| Código           | Especificação da Despesa                       | De:          | Para:        |
|------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 2.               | GABINETE DO PREFEITO                           | R\$ 2.370,00 | R\$ 2.370,00 |
| 2.1              | DIRETORIA DE GABINETE                          | R\$ 2.370,00 | R\$ 2.370,00 |
| 04.122.00772.001 | OP. MANUT. DO GABINETE                         | R\$ 2.370,00 | R\$ 2.370,00 |
| 339030 (036)     | Material de Consumo                            | R\$          | R\$ 2.370,00 |
| 339039 (038)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 2.370,00 | R\$          |
| 4.               | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                | R\$ 2.260,00 | R\$ 2.260,00 |
| 4.3              | DEPARTAMENTO DE RECEITAS                       | R\$ 2.260,00 | R\$ 2.260,00 |
| 04.129.00632.056 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO                     | R\$ 2.260,00 | R\$ 2.260,00 |
| 339030 (144)     | Material de Consumo                            | R\$          | R\$ 2.000,00 |
| 339036 (145)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$          | R\$ 260,00   |
| 339039 (146)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 2.260,00 | R\$          |
| T O T A L.....   |                                                | R\$ 4.630,00 | R\$ 4.630,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 2.005.

**ÉZIO SPERA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de setembro de 2.005.